



Ivani Duarte - Financeiro - Julio Casas Imóveis <financeiro2@juliocasas.com.br>

Isenção de Multa - Contrato 1416 Ref. 08/2022

1 mensagem

Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

21 de setembro de 2022 15:40

Para: Financeiro2 - Julio Casas Imóveis <financeiro2@juliocasas.com.br>, Renata Pássaro - Financeiro - Julio Casas Imóveis <financeiro@juliocasas.com.br>

Atenciosamente,



----- Forwarded message -----

De: José Eduardo Coutinho <eduardo@cartoriosorocaba.com.br>

Date: seg., 19 de set. de 2022 às 16:23

Subject: RES: Aluguel - Rua João Dias de Souza nº 337 Apto. 32

To: Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>, <oficial@cartoriosorocaba.com.br>, Mara Silvia Coutinho Ribeiro <mara@cartoriosorocaba.com.br>

Boa tarde !

Pode efetuar o pagamento sem multa e sem juros.

Mas orientar para não mais ocorrer esse tipo de imprevisto.

Att;



José Eduardo Coutinho
1º RI Sorocaba - Títulos e Documentos
www.cartoriosorocaba.com.br
☎ (15) 3331-7502
✉ eduardo@cartoriosorocaba.com.br

De: Cobrança - Julio Casas Imóveis [mailto:cobranca@juliocasas.com.br]**Enviada em:** segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:48**Para:** oficial@cartoriosorocaba.com.br; José Eduardo Coutinho; Mara Silvia Coutinho Ribeiro**Assunto:** Aluguel - Rua João Dias de Souza nº 337 Apto. 32

Prezados, boa tarde!

O locatário do imóvel da [Rua João Dias de Souza nº 337 Apto. 32](#), entrou em contato referente ao aluguel que vencia em 10/09/2022.

Ele informou que teve uns imprevistos que acabou apertando o orçamento desse mês, e devido a isso não conseguiu realizar o pagamento no vencimento.

Disse que conseguiu o valor para pagar o aluguel, porém não consegue pagar com multa e juros, então pediu para verificar se é possível isentar a cobrança neste mês.

Sendo assim, gostaria de saber se autorizam?

Atenciosamente,



✓ Sender notified by
Mailtrack

✓ Sender notified by
Mailtrack